



Decreto nº 3844/2026
De 04 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume

04/05/2026

Ulayne

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial do previsto no art. 66, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a autorização prevista no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando a previsão do art. 13, da Lei Complementar 028, de 23 de dezembro de 2002, no caso o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canarana - MT;

Considerando, o disposto no item 10.1, do Edital do Concurso Público nº 001/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir do dia 14 de maio de 2026, o prazo de validade do **Concurso Público 001/2023**, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Canarana, que foi homologado por meio do Decreto nº 3.536, de 14 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana-MT, em 04 de maio de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal